



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.971, de 13 de junho de 2024.

"Dispõe sobre a desapropriação amigável de imóvel que especifica, e dá outras providências correlatas."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 3.075/2024 e apenso nº 4.713/2024;

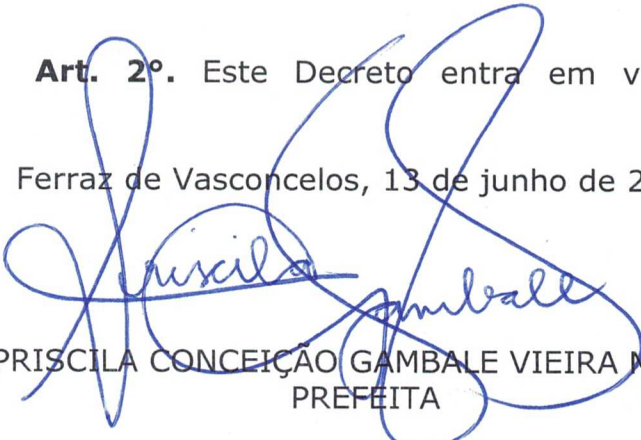
DECRETA:

Art. 1º. Fica desapropriado para fins de instalação de Centro Multidisciplinar de Autismo e outras deficiências, o imóvel situado à Rua Clóvis Bevilacqua, nº 203, Quadra N/T Lotes 04 e 05, Jd. Vista Alegre, neste Município, sob a Inscrição Municipal nº 11.0010.0009-000, o qual é objeto de declaração de utilidade pública consoante disposição contida no Decreto nº 6.914, de 26 de fevereiro de 2024.

Parágrafo Único. O pagamento da indenização pela desapropriação é certo e ajustado em R\$ 1.347.175,86 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), divididos em 4 (quatro) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 336.793,98 (trezentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos) a ser paga em 17/6/2024 e o restante em 3 (três) parcelas mensais no valor de R\$ 336.793,96 (trezentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), consignadas com data de vencimento todo dia 17 dos meses subsequentes, havendo sua escrituração contábil através da rubrica orçamentária nº 3330 – 03.01.00 04 122 7002 2294 01 1100000 – 4.4.90.61.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de junho de 2024.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.971/2024 – fls. 2

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

